DECRETO Nº 064/2022

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESEMBARAÇO PROCESSUAL E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEDIDA JUNTO AOS PROJETOS QUE CONTENHAM RECURSOS FEDERAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de definição de analises, andamentos, fiscalizações e desembaraços dos convênios Federais com Município de Conde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de analises, andamentos, fiscalizações e desembaraços dos convênios Federais:

Chefe de Gabinete
• JOSÉ DI LORENZO SERPA FILHO
Assessor Especial:
• SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA
Secretaria Articulação Política:
• ALEKSANDRO PESSOA
Secretaria Municipal de Administração:
• EDUARDO JORGE PEDROZA
Secretaria Municipal de Planejamento:
• MÁRCIO DOS SANTOS SIMÕES
Secretaria Municipal Comunicação:
• WILLIAM TEJO FILHO
Secretaria Municipal de Financiamento:
• FLÁVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA
Secretaria Municipal de Infraestrutura:
• TIAGO RIBEIRO DA SILVA
Procuradoria Geral do Município:
• Patrícia Sales Farias

Art. 2º. A Comissão que se refere esse Decreto poderá solicitar quaisquer documentos junto as secretarias do Município de Conde, bem como solicitar a presença de qualquer servidor

para participar de reuniões que se fizerem necessárias, no sentido de dirimir as demandas dos processos vinculados a esta comissão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 24 de novembro de 2022

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde